



AEDLV - Agrupamento de Escolas e Jardins de Infância D. Lourenço Vicente

Manuais Escolares - Apoio da Ação Social Escolar Informação importante aos pais e encarregados de educação

De acordo com o **Despacho n.º 11886-A/2012**, a partir do presente ano lectivo, os manuais escolares cuja aquisição foi comparticipada pela ação social escolar **têm que ser obrigatoriamente devolvidos** no final do ciclo de estudos, relativamente a todos os manuais escolares correspondentes aos anos de escolaridade do ciclo em que o aluno beneficiou do apoio.

A devolução dos manuais escolares ocorre nos **oito dias úteis após a afixação das pautas de avaliação** do final do ano. Se o aluno ficar retido no final do ano lectivo, pode conservar os manuais até à conclusão do ciclo.

A não restituição dos manuais escolares ou a sua devolução em mau estado de conservação por responsabilidade do aluno, e que impossibilite a sua reutilização, implica a **impossibilidade de atribuição deste tipo de apoio no ano letivo seguinte**.

A restituição dos manuais escolares será feita nos seguintes termos:

- a) No final do ano escolar de **2012 -2013**, para os alunos que, tendo concluído o respetivo ciclo de estudos, frequentaram o **6.º, 9.º anos**, relativamente aos manuais escolares referentes às disciplinas daqueles anos de escolaridade;
- b) No final do ano escolar de **2013 -2014**, para os alunos que, tendo concluído o respetivo ciclo de estudos, frequentaram os **5.º, 6.º, 8.º, 9.º, anos**, relativamente aos manuais escolares referentes às disciplinas daqueles anos de escolaridade;
- c) No final de **2014 -2015** e nos anos escolares seguintes, para os alunos que, tendo concluído o respetivo ciclo de estudos, frequentaram os **2.º e 3.º ciclos** do ensino básico, relativamente aos manuais escolares referentes às disciplinas dos diferentes anos dos referidos ciclos de escolaridade.

Lourinhã, 14 de setembro de 2012

O Diretor

Pedro Damião